



**FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026**  
**CORREÇÃO/REMANEJAMENTO – LEI MUNICIPAL Nº 5.695/2025**

| Nº Emenda                                                              | Nome do(a) Vereador(a) |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Correção da Emenda Impositiva nº 142/2025, Protocolo PMCB nº 626/2026. | EDUARDO AUGUSTO MENDES |

| Cód. UO | Nome da Unidade Orçamentária  |
|---------|-------------------------------|
| 08      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |

| Nome da Unidade Executora |
|---------------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |

| Objeto                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Destina-se à realização do mutirão de cirurgias ginecológicas, conforme a demanda da Central de Vagas e o previsto no plano de trabalho anexo. |

| Modalidade Aplicação      | Grupo de Natureza          | Elemento de Despesa                                                                | Valor (R\$) |
|---------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| ( ) Direta<br>(X) Repasse | (x) Custeio<br>( ) Capital | 3.3.50.39 -<br>TRANSFERÊNCIAS A<br>INSTITUIÇÕES<br>PRIVADAS SEM FINS<br>LUCRATIVOS | 30.000,00   |

**DETALHAMENTO DA EMENDA**  
**BENEFICIÁRIO**

| CNPJ               | Nome da Instituição Beneficiada                                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 46.886.149/0001-10 | Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito |

Capão Bonito, 20 de março de 2026.

*Eduardo Augusto Mendes*  
- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)  
<https://wsign.com.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**

Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Vila Nova Capão Bonito

Capão Bonito/São Paulo - CEP: 18304-046

Telefone: (15) 99636-9605

Email: protocolo@camaracb.sp.gov.br

CNPJ: 57.054.793/0001-49

## **Resumo da Emenda Impositiva nº 142/2025**

**Objeto:** Destina-se à realização de mutirão de cirurgias ginecológicas, conforme a demanda da Central de Vagas e o previsto no plano de trabalho anexo. **Elemento da despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **Parecer da Secretaria Municipal de Saúde**

A referida emenda foi inicialmente classificada no elemento de despesa 90 – Serviços de Terceiros. Contudo, o objeto pretendido será executado por meio de Termo de Colaboração com a Santa Casa, entidade que já realizou anteriormente os serviços em questão e que possui capacidade técnica e operacional comprovada para sua continuidade. Considerando que a execução ocorrerá mediante formalização de parceria com entidade do terceiro setor, o elemento de despesa adequado para viabilizar a correta execução orçamentária é o de Transferências Financeiras, e não o elemento 90 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Dessa forma, a atual classificação orçamentária configura impedimento de ordem técnica, uma vez que inviabiliza a formalização do instrumento jurídico adequado (Termo de Colaboração), nos termos da legislação vigente.

### **Parecer técnico da Contabilidade**

A classificação funcional do elemento da despesa mostra-se inadequada, inviabilizando a execução da emenda. Ademais, a Secretaria informa que já existe parceria com a Santa Casa de Misericórdia do Município para a realização das cirurgias. Trata-se, portanto, de impedimento superável, uma vez que pode ser sanado mediante correção do elemento de despesa para a codificação 33.50.39.

### **Alteração realizada**

Correção do elemento de despesa para a codificação 33.50.39, em conformidade com o parecer técnico da Contabilidade.

**Capão Bonito, 18 de março de 2026.**

**Eliana Aparecida Cabral**

**Escriturária**

**Emenda\_N\_\_0026\_2026\_Impositiva\_\_Remanejamento\_Correcao.pdf**

Hash do documento original (SHA256):

b3c7320d73eb6c724bd137e2b575295d844693f45237cc8b14e7bce3ad4b6b2f

**Assinaturas**Eduardo Augusto Mendes  
Assinou**LOG**

- 31 de março de 2026, 09:28:04    Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
- 31 de março de 2026, 09:28:04    Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Eduardo Augusto Mendes, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail edu\*\*\*\*\*des@cam\*\*\*\*\*.br celular (15) 99\*\*\*-\*\*65 e CPF 44\*\*\*\*\*14.
- 31 de março de 2026, 15:58:12    Eduardo Augusto Mendes assinou. Pontos de autenticação: email edu\*\*\*\*\*des@cam\*\*\*\*\*.br (via token). CPF informado: 44\*\*\*\*\*14. IP: 177.\*\*.\*\*.9 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 13; 2201117TG Build/TKQ1.221114.001; ) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/145.0.7632.159 Mobile Safari/537.36 WA4A/2.26.10.72. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.